**DECRETO Nº.5.829/PMMA/2022.**

**"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO VISITADOR E ENTREVISTADOR DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ – LETÍCIA NAZARÉ DA SILVA – E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

**O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO, JOSÉ ALVES PEREIRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR**:

**D E C R E T A:**

**Art. 1º.** Fica nomeada, a Senhora **LETÍCIA NAZARÉ DA SILVA,** brasileira, Matrícula nº. 8474, residente e domiciliada neste município de Ministro Andreazza, Estado de Rondônia, para exercer, com ônus para o Erário Municipal, o Cargo em Comissão de **VISITADOR E ENTREVISTADOR DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ,** junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, com as competências, atribuições e carga horária constante na Lei nº. 1.914/PMMA/2.019 e demais legislação em vigor.

**Art. 2º.** A Remuneração do Cargo em Comissão, ora nomeada, será a constante na Lei n.1.914/PMMA/2019.

**Art. 3º.** Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO, 17 de outubro de 2022.

**JOSÉ ALVES PEREIRA**
Prefeito Municipal

**MARCUS FABRÍCIO ELLER**
Advogado do Município - OAB/RO 1549

**Este texto não substitui o publicado oficialmente em 17/10/2022, de acordo com a Lei Municipal nº 384/PMMA/2.003**